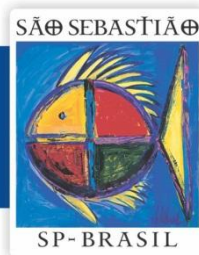




# SÃO SEBASTIÃO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 585 – 07 de outubro de 2019

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Multa .....                 | R\$ 947,42          |
| Atualização Monetária ..... | R\$ 233,99          |
| Juros .....                 | R\$ 738,98          |
| <b>T O T A L</b>            | <b>R\$ 3.581,23</b> |

Contrato Administrativo – 2019SEESP138 – Processo n.º 62.001/19

Locadora: Associação Sete de Setembro.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação das dependências do Clube para atividades esportivas, localizado na Rua Martins do Val, n.º 254, bairro São Francisco, São Sebastião/SP, em atendimento a Secretaria de Esportes.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 029/19

Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Data: 27/09/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Luiz Fernando Oliveira da Silva pela locadora.

Processo Nº 60.698/2019 – Concorrência Nº 04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA COSTA SUL DO MUNICÍPIO, REALIZADA NA COSTA SUL DO MUNICÍPIO NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA.

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 9.049.779,73 (nove milhões, quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Data: 04/10/19

Newton Mateus Pertusi

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 9.049.779,73 (nove milhões, quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Data: 04/10/19

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 200/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Principal do I T B I .....  | R\$ 1.660,84        |
| Multa .....                 | R\$ 947,42          |
| Atualização Monetária ..... | R\$ 233,99          |
| Juros .....                 | R\$ 738,98          |
| <b>T O T A L</b>            | <b>R\$ 3.581,23</b> |

Sujeito Passivo: MARIA JOSÉ DE ARAUJO NASCIMENTO - CPF: 034.311.883-11

Identificação do Imóvel: Terreno Rua João Santana, s/nº – Cambury – São Sebastião/SP. IC nº 3133.112.6419.0560.0000. Valor Venal/2016: R\$55.361,20.

Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 22/06/2016 conforme o Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 28.000,00.

Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.

Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Processo Administrativo nº. 100173/2018.

Data da atualização: 07 de outubro de 2019.

Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 200/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Principal do I T B I ..... | R\$ 1.660,84 |
|----------------------------|--------------|

Sujeito Passivo: MARIA JOSÉ DE ARAUJO NASCIMENTO - CPF: 034.311.883-11

Identificação do Imóvel: Terreno Rua João Santana, s/nº – Cambury – São Sebastião/SP. IC nº 3133.112.6419.0560.0000. Valor Venal/2016: R\$55.361,20.

Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 22/06/2016 conforme o Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 28.000,00.

Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.

Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Processo Administrativo nº. 100173/2018.

Data da atualização: 07 de outubro de 2019.

Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 201/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| Principal do I T B I .....  | R\$ 9.750,00         |
| Multa .....                 | R\$ 5.561,81         |
| Atualização Monetária ..... | R\$ 1.373,62         |
| Juros .....                 | R\$ 4.671,92         |
| <b>T O T A L</b>            | <b>R\$ 21.357,35</b> |

Sujeito Passivo: SIMONE ADRIANO DE JESUS - CPF: 150.327.378-44

Identificação do Imóvel: Terreno com residência-Trav. Zeferino Marques – Barra do Sahy – São Sebastião/SP. IC nº 3133.112.6419.0560.0000. Valor Venal/2016: R\$23.840,71.

Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 21/03/2016 conforme o Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 325.000,00.

Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.

Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Processo Administrativo nº. 100150/2016.

Data da atualização: 07 de outubro de 2019.

Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 204/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| Principal do I T B I .....  | R\$ 8.400,00         |
| Multa .....                 | R\$ 4.417,14         |
| Atualização Monetária ..... | R\$ 434,28           |
| Juros .....                 | R\$ 2.296,91         |
| <b>T O T A L</b>            | <b>R\$ 15.548,33</b> |

Sujeito Passivo: FELIPE ROSALIM RIBEIRO DA SILVA - CPF: 347.203.028-31

Identificação do Imóvel: Estrada do Cascalho – Boiçucanga – São Sebastião/SP. IC nº 3133.213.1473.0083.0000. Valor Venal/2017: R\$ 112.154,00.

Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 09/06/2017 conforme o Escritura de Cessão de Direitos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 280.000,00.

Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.

Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Processo Administrativo nº. 13.783/2018.

Data da atualização: 30 de setembro de 2019.

Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

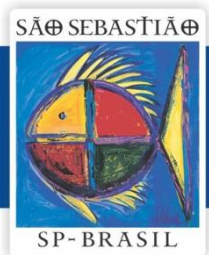
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 237/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:



# SÃO SEBASTIÃO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Principal do I T B I .....  | R\$ 1.500,00 |
| Multa .....                 | R\$ 750,00   |
| Atualização Monetária ..... | R\$ 00       |
| Juros .....                 | R\$ 90       |
| T O T A L .....             | R\$ 2.340,00 |

Edição nº 585 – 07 de outubro de 2019

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.  
WILMAR RIBEIRO PRADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Sujeito Passivo:** ADENILSON DOS SANTOS COSTA - CPF: 975.192.195-34

**Identificação do Imóvel:** Rua do Córrego do Laranjal, 53 – Enseada – São Sebastião/SP. IC nº 3034.361.4469.0022.0000. Valor Venal/2019: R\$12.478,54.

**Natureza da Dívida:** Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 08/04/2019 conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 50.000,00.

**Legislação pertinente:** Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.

**Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min. Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Processo Administrativo nº. 4495/2019.

Data da atualização: 07 de outubro de 2019.

Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2019 - HCSS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

DATA DA REALIZAÇÃO: 1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 21/10/2019 ÀS 9:30 HORAS; 2º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 22/10/2019 ÀS 9:30 HORAS; 3º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 23/10/2019 ÀS 9:30 HORAS; 4º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 24/10/2019 ÀS 9:30 HORAS; 5º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 25/10/2019 ÀS 9:30 HORAS; DATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: 01/11/2019 ÀS 9:30 HORAS; CASO O ANDAMENTO DA LICITAÇÃO OCORRA DE MANEIRA ÁGIL, PODERÁ SER REALIZADA EM MENOR TEMPO (DIAS).

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 550 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DENISE DOS SANTOS PASSARELLI

INTERVENTORA

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019SESAU079

Processo nº 61.230/19.

Inexigibilidade nº 029/2019.

Contratada: Farmausa Comércio e Serviços LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Fornecimento de medicamento para paciente atendido pela Rede Pública de Saúde, em atendimento à determinação judicial proferida no Processo Judicial TJ/SP nº 1002441-92.2018.8.26.0587.

Valor: R\$ 82.184,16 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Data: 02.07.2019.

Prazo: 06 (seis) meses.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Leandro Lourenço Beltrão pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 2017SESAU085

Processo nº 60.928/17.

Pregão Presencial nº 034/2017.

Contratada: N.A. Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e a concessão de desconto pela Contratada no valor do

Contrato Original.

Valor: R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais).

Data: 19.09.2019.

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rodney Barros Martinez da Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28864 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rod. Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Cambury/Vila Esperança

Infrator: ANDRÉ MELECSECS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28864 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área invadida, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 e aplicado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28864 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rod. Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Cambury/Vila Esperança

Infrator: ANDRÉ MELECSECS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28864 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área invadida, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 e aplicado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/19

PROCESSO Nº 62.002/19

TIPO: MENOR PREÇO

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/10/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 9:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 324 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS